



Estado de Goiás - Poder Judiciário

3ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.

7º andar, salas 706 e 707.

Email: 3upj.civelgyn@tjgo.jus.br

Telefone: (62)3018-6685 / 6686

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Assembleia Geral de Credores

Processo: 5386841-49.2023.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente: SPE ORLA 1 LTDA CNPJ/CPF: 10.457.563/0001-67

Requerido: Spe Orla Ltda CNPJ/CPF: 10.457.563/0001-67

Valor: R\$ 100.000,00

Juiz: Dr (a) VANESSA CRHISTINA GARCIA LEMOS

Prazo do Edital: 20 dias

O(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito VANESSA CRHISTINA GARCIA LEMOS, da Goiânia - Juíza 3ª UPJ Varas Cíveis: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, faz saber à todos, que o presente Edital de Intimação de Credores e interessados na Assembleia de Geral de Credores da Recuperação Judicial proposta por SPE ORLA 1.

Despacho/Decisão:

"Trata-se de **Recuperação Judicial** proposta por **SPE ORLA 1 LTDA** em face de **Spe Orla Ltda**, devidamente qualificados nos autos em epígrafe.

Conforme determinei na decisão de evento 78, a Administração Judicial adotou as providências necessárias e apresentou requerimento para convocação da Assembleia Geral de Credores, em face das objeções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial (eventos 158, 59, 60, 62 e 63).

Para tanto, foi apresentado o seguinte local, datas e horários: auditório da ACIEG, Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás, situado na rua 14, nº 50, Setor Oeste, em Goiânia – GO, CEP 74120-070 – telefone (62) 3237-2600, sitio: <https://acieg.com.br/>, localização:



<https://goo.gl/maps/wjKP1okhzozwriM47>; 1ª Convocação: 08/05/2024, às 14h e 2ª Convocação: 15/05/2024, às 14h.

No evento 81, a devedora apresentou considerações sobre o teor das objeções manifestadas pelos credores.

É o sucinto relatório. Decido.

A legislação regente disciplina, em seu artigo 56, que "*havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembleia-geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação*".

Diante desta concepção, observo que as ponderações suscitadas pela devedora em recuperação judicial deverão ser objeto de deliberação pelos credores no conclave para, somente após, ser objeto de incursão jurídica por este juízo, inclusive, como medida que busca salvaguardar a efetividade da prestação jurisdicional pertinente.

Diante das objeções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial e do requerimento da Administração Judicial (evento 83), **convoco** a Assembleia Geral de Credores, para deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado no evento n.º 45, nos termos do art. 56, da Lei nº 11.101/05, a ser realizada no seguinte local, datas e horários:

- **Local:** auditório da ACIEG, Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás, situado na rua 14, nº 50, Setor Oeste, em Goiânia – GO, CEP 74120-070 – telefone (62) 3237-2600, sítio: <https://acieg.com.br/>, localização: <https://goo.gl/maps/wjKP1okhzozwriM47>.

- **Datas e horários:**

- o **1ª Convocação:** 08/05/2024, às 14h - Credenciamento a partir das 13h.

- o **2ª Convocação:** 15/05/2024, às 14h - Credenciamento a partir das 13h.

- **Ordem do dia:** a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

- **Local onde os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia:** evento 45 dos autos nº 55386841-49.2023.8.09.0051 e sítio da Administração Judicial: <http://stenius.com.br/>.

Informo que para haver uma boa organização e desenvolvimento da assembleia, é necessário que os credores que pretendam participar pessoalmente, ou por meio de representação, procedam à habilitação perante a administração judicial, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da AGC, apresentando as documentações pertinentes, de modo a viabilizar a participação no Ato Assemblear, conforme preconiza o § 4º, do art. 37, da LRF.

Para tanto, **DETERMINO** a expedição do respectivo Edital, **com a devida prioridade**, com imediata intimação das recuperandas e do Administrador Judicial para providências de publicação e afixação.

Intimem-se as recuperandas para realizarem o pagamento das custas inerentes à publicação do Edital, no prazo 05 (cinco) dias.

Deverá, ainda, as recuperandas arcarem com o custeio de todo o suporte para a realização

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: ITADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 25/03/2024 18:51:22



do conclave.

Por fim, sobre a comunicação de interposição de agravo de instrumento (evento 84), mantenho, pois, íntegra a decisão proferida, por seus próprios fundamentos.

Cumpra-se.

Goiânia/GO, data e hora da assinatura eletrônica.

Vanessa Crhistina Garcia Lemos
Juíza de Direito"

E para que se chegue ao conhecimento de todos os interessados foi determinada a expedição do presente edital que será publicado e fixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Goiânia/GO, aos 21 de março de 2024.

VANESSA CRHISTINA GARCIA LEMOS
Juíza de Direito

assinado eletronicamente

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 25/03/2024 18:51:22

